



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003966/2001-39, resolve:

Retificar, em parte, a Progressão por Titulação nº 1205/2002/GR, de 09.12.2002, concedida a servidora **MARIA DO CARMO VILLAS BOAS COSTA**, Procurador Federal, matrícula SIAPE 1328567, lotada na Procuradoria Geral, onde constou: "1ª Categoria, Padrão I", leia-se: "1ª Categoria, Padrão V", a partir de 01.03.2002, de acordo com a Medida Provisória nº 43/2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 / 01 / 03